

Atas - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD

Ata nº 64 de Reunião da CPAD, de 06.12.2018

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS. ATA Nº 64.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito, às 14h, na sala da Vice-Corregedoria do TRT da 4ª Região, foi realizada a sexagésima quarta reunião ordinária da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, supervisionada pelo Exmo. Desembargador Marcelo Gonçalves de Oliveira. Presentes os servidores Andrea Comparsi (representando a servidora Janine Scharlau Stoeber - Diretora da Secretaria Processual), Carlos Ricardo Rodrigues da Silveira (representando o servidor Roberto Pereira dos Santos - Assistente-Chefe da Seção de Conservação e Consulta de Documentos Judiciais), Maurício Oliveira Agliardi (Coordenador do Memorial); Márcio Martins (Memorial), e Tânia Regina Palhares Castro (Secretária da CPAD). Presente a Juíza Anita Job Lübbe. O Supervisor deu início à 64ª reunião da CPAD com a discussão dos pareceres finais exarados nos **processos administrativos para eliminação de documentos** de números 0008795-66.2017.5.04.0000, da 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre; 0002660-04.2018.5.04.0000, da 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre; 0001684-94.2018.5.04.0000, da 1ª Vara do Trabalho de Santa Rosa; 0002215-83.2018.5.04.0000, da 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre; 0000340-78.2018.5.04.0000, da 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre; 0007944-90.2018.5.04.0000, da 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre; 0002843-72.2018.5.04.0000, da Seção de Apoio a Licitações; e 0007224-26.2018.5.04.0000, os quais foram previamente enviados a todos os integrantes da comissão pelo correio eletrônico. Não havendo objeções, tais pareceres **foram aprovados** por unanimidade. A seguir, foram apresentados os autos **indicados para receber o selo do Acervo Histórico**: PROCESSO 0001533-48.2012.5.04.0030; e PROCESSO 0001188-24.2012.5.04.0017. A Equipe Técnica do Memorial endossou a indicação dos processos para integrar o Acervo Histórico, recomendando sua guarda em condições adequadas para preservação. Diante disso, **houve a aprovação unânime pelos presentes** e o Exmo. Supervisor da CPAD fixou o selo preto e branco do Acervo Histórico na capa dos autos dos referidos processos. Após, o Supervisor, juntamente com a Juíza Anita Lübbe e demais membros da Comissão, ajustaram que a comissão elaboraria pedido de alteração do art. 2º da Resolução Administrativa nº 19/2003, quanto à frequência das reuniões ordinárias da Comissão para uma vez por ano, sempre no mês de agosto, permanecendo a redação em relação às reuniões extraordinárias.

Reiterada a necessidade de a comissão acompanhar o pedido de alteração da Portaria nº 5.587 de 04.10.2007, que disciplina a questão do Selo Histórico junto à Presidência, no sentido de que seja aposta nos autos certidão informando a data da indicação do processo (da aposição do selo colorido), e para ampliação do rol de pessoas que podem indicar os processos a compor o Acervo Histórico, com a inserção, no art. 3º da referida Portaria, da apresentação da motivação para indicação do selo histórico.

Deliberou a comissão pela alteração do regramento para que passe a constar as fichas branco e rosa na Tabela de Temporalidade.

Decisão de envio, em janeiro de 2019, de e-mail para todas as unidades da Justiça do Trabalho da 4ª Região, informando a possibilidade de solicitarem a eliminação de documentos, anexando o formulário eletrônico disponível na Intranet deste Tribunal, ressaltando a responsabilidade do Diretor pelos documentos eliminados.

Na oportunidade, o representante do Memorial atualizou os integrantes da Comissão sobre a existência de dois projetos do Memorial que tratam de Gestão Documental. O primeiro, trata da digitalização dos autos findos no depósito centralizado, visando a digitalização dos processos solicitados para vista, com o envio dos autos apenas em meio eletrônico. Referiu que dito projeto está pronto para apresentação, reiterando a solicitação de uma reunião conjunta com a Presidência, Corregedoria e Vice-Corregedoria, para tratar da normatização dos processos digitalizados (ato normativo: quando o processo foi digitalizado não pode mais ser requisitado o processo físico. Eventual falha na digitalização pode ser sanada por correção no documento digitalizado), que ainda pende de marcação. O segundo projeto abrange dois projetos, na realidade, quais sejam: o repositório digital arquivístico e o sistema de difusão (Archivematica e ATOM). O projeto de difusão - Atom está instalado e sendo alimentado manualmente pelo Memorial. Esclareceu que a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações não obteve êxito na instalação do sistema Archivematica, e que esse problema é comum ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Tocantins, que contratou empresa especializada para implementar barramento entre os sistemas. Assim, ficou deliberada a alimentação manual do sistema Atom, com o armazenamento dos dados em pasta segura até que se consiga instalar o sistema Archivematica.

O Exmo. Supervisor agradeceu a participação dos presentes e, nada mais havendo para tratar, declarou encerrada a reunião às 15h40min. Eu, Tânia Regina Palhares Castro, Secretária da CPAD, digitei a presente ata.

Fonte: Vice-Corregedoria Regional, Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais, Secretaria-Geral da Presidência
Última atualização: 11/01/2019 09:17